PODER EXECUTIVO - ANO: XVI - EDIÇÃO: 03682 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil – ITI

SUMÁRIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

presente convocação tem por finalidade assegurar a regularidade do procedimento administrativo, conferir transparência aos atos praticados pela Administração Pública e oportunizar à empresa a manifestação e o cumprimento da obrigação de assinatura do instrumento.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE SMJ, neste ato representada pela Secretária Municipal, ÉRICA DAIANE DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público, CONVOCA a empresa MARQUES FAIR IND E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.988.015/0002-78, representada por FLORISVAL ABDON FAIR FILHO, vencedora do Pregão Eletrônico nº 040/2026, para que proceda à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 111/2026.

Registra-se que a referida Ata de Registro de Preços foi encaminhada à empresa para assinatura em 10 de setembro de 2026, não tendo sido, até a presente data, devolvida devidamente assinada, tampouco tendo sido apresentada justificativa ou solicitação formal de prorrogação do prazo para assinatura.

Considerando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2026, especialmente em seus itens 7,8,9,10,11,12, bem como as disposições constantes da própria Ata de Registro de Preços nº 111/2026, fica a empresa formalmente NOTIFICADA e CONVOCADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta convocação/publicação, providenciar a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e sua devolução ao Município.

A presente convocação tem por finalidade assegurar a regularidade do procedimento administrativo, conferir transparência aos atos praticados pela Administração Pública e oportunizar à empresa a manifestação e o cumprimento da obrigação de assinatura do instrumento.

O não atendimento desta convocação, sem justificativa formal e devidamente aceita pela Administração, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a apuração de eventual recusa injustificada, aplicação das sanções previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação, quando cabível.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

A empresa deverá apresentar a documentação/manifestação pertinente junto à SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE SMJ, observados os canais oficiais disponibilizados pelo Município.

Para fins de transparência e publicidade, o presente aviso será publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro/BA, para que produza os efeitos administrativos pertinentes.

Juazeiro/BA, 05 de novembro de 2026.

ELIAQUIM SANTOS COSTA

DIRETOR DE CONTRATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.